SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 31 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0288

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA
## LEI Nº 1.874, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a divulgação de obras públicas no município de Itupeva**.**

**OCIMAR POLLI,** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2011, PROMULGA a presente Lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal divulgará todas as obras de engenharia e reformas públicas, executadas diretamente ou mediante contratação de particulares, iniciadas ou em andamento, referentes a cada exercício, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** No Portal Eletrônico do Município, em sua página inicial, deverá conter um link de acesso às obras e aos respectivos exercícios.

**Art. 3º** Na disposição da tabela com o respectivo exercício deverão constar as seguintes informações:

I – identificação da obra ou projeto, com nome e local;
II – investimento previsto;
III – data de inicio da execução;
IV – data prevista para o termino da execução;
V – número do processo licitatório e do contrato;
VI – eventuais aditivos;
VII – o nome da empresa contratada, com CNPJ;
VIII – engenheiro responsável.

**Art. 4º** Na divulgação deverá conter fotos que permitam o acompanhamento das obras ou reformas, com atualizações não superiores a 30 (trinta) dias.

**Art. 5º** As informações serão mantidas no endereço eletrônico pelo período da legislatura.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e onze.

***OCIMAR POLLI***
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e onze.

***EDWALDO ANTONIO MILANESI***
Diretor Administrativo

**Publicado por:**
Kattia Rodrigues de Moraes
**Código Identificador:**065CE943

**Expediente:**
**Associação Paulista de Municípios – APM**

**Diretoria Administrativa**

**Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio ( 2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

